



Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Paraná



DELIBERAÇÃO Nº 36/2011

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 30 de setembro de 2011;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012, constante do Anexo I.

Parágrafo Único: Serão elaboradas deliberações específicas para execução das ações previstas no Repasse às Entidades e Municípios constantes do Anexo I (Planilha 2) com detalhamento de destinatários, critérios, cronograma, bem como outras informações que se fizerem necessárias.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de setembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente